



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019**

Processo nº 006/2019

Pregão nº 003/2019

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA R.S. DARME – TRANSPORTE ESCOLAR - ME.

Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 141.456,15 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e ROSANGELA DA SILVA DARME, pela contratada.

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2302

Data: 0603/2019 Folha(s): 13-14

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**D84DF2E9

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2019**

Processo nº 006/2019  
Pregão nº 003/2019  
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA JAPORÃ TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA ME.  
Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 78.736,74 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).  
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019  
Data da Assinatura: 20/02/2019  
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e MÁRCIO ALVARO PELOZI, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**7DD9A832

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2019**

Processo nº 006/2019  
Pregão nº 003/2019  
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES - MEI.  
Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 79.825,65 (Setenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019  
Data da Assinatura: 20/02/2019  
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**5AA6198D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019**

Processo nº 006/2019  
Pregão nº 003/2019  
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES - MEI.  
Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0020.2-024 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 19.956,43 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).  
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019  
Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e MÁRCIO DA SILVA RODRIGUES, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**064FF190

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2019**

Processo nº 006/2019  
Pregão nº 003/2019  
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MILTON RODRIGUES JUNIOR - MEI.  
Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 86.537,88 (Oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).  
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019  
Data da Assinatura: 20/02/2019  
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e MILTON RODRIGUES, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**9E04C613

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2019**

Processo nº 006/2019  
Pregão nº 003/2019  
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MILTON RODRIGUES JUNIOR - MEI.  
Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0020.2-024 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 57.691,92 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).  
Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019  
Data da Assinatura: 20/02/2019  
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e MILTON RODRIGUES, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**B12F507C

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019**

Processo nº 006/2019  
Pregão nº 003/2019  
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA R.S. DARME - TRANSPORTE ESCOLAR - ME.  
Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.  
Dotação Orçamentária:  
12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 141.456,15 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e ROSANGELA DA SILVA DARME, pela contratada.

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**AF5AB56E**LICITAÇÃO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2019**

Processo nº 006/2019

Pregão nº 003/2019

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA R.S. DARME – TRANSPORTE ESCOLAR - ME.

Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-024 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.717,35 (Quinze mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e ROSANGELA DA SILVA DARME, pela contratada.

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**88E716D3**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA****DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
LEI N.º 1070, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019****LEI N.º 1070, de 28 de Fevereiro de 2019.****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.****JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, vigente para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme **ANEXO I**, que faz parte integrante da presente Lei, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo  
 02.016.00.000.0000.0.000 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente  
 02.016.08.000.0000.0.000 Assistência Social  
 02.016.08.243.0000.0.000 Assistência a Criança e Adolescente  
 02.016.08.243.0044.0.000 Programa de Gestão das Atividades do FMDCA  
 02.016.08.243.0044.1.250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00  
 Fonte de Recurso 1.50.000 – Recursos que não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores.

Sub Total..... R\$ 70.000,00

**Art. 2º** Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encerrado em 31 de dezembro de 2018.**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gilliard Cesar da Cruz

**Código Identificador:**8C2E3AB8**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
LEI N.º 1071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019****LEI N.º 1071, de 28 de Fevereiro de 2019.****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.****JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 10 % (dez) por cento da despesa fixada pela **Lei Municipal n.º 1063, de 27 de Dezembro de 2018**, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2019.**Parágrafo único.** A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.**Art. 2º** Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gilliard Cesar da Cruz

**Código Identificador:**95D7E655**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO N.º 215, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019****DECRETO N.º 215, de 28 de Fevereiro de 2019.****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.****JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, vigente para o Exercício Financeiro de 2019, no valor de **R\$**